



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 232, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos especial para despesas emergenciais com manutenção corretiva do elevador do prédio sede deste Regional.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as normas previstas no Manual sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, em que constam os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos e a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias no exercício de 2024, bem como os termos constantes na IN 08/2024 de comum matéria.

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de manutenção corretiva do elevador deste conselho, o qual vem apresentando problemas recorrentes como desnivelamento da cabine em relação aos pavimentos, falhas no fechamento das portas e travamentos, trazendo riscos e transtornos aos usuários, além de comprometer a agilidade de locomoção, venho por meio deste solicitar a liberação de um suprimento de fundos especial para sanar as demandas expostas, de forma emergencial devido o caráter urgente imediata inerente, até conclusão do processo licitatório para a contratação de empresa responsável cujo objeto de manutenção dos elevadores. processo licitatório para a contratação de empresa responsável cujo objeto de manutenção dos elevadores.

CONSIDERANDO o protocolo 581808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos especial, para o colaborador abaixo relacionado, com o respectivo valor, conforme listado:

JACKSON SALES OLIVEIRA, Matrícula: 705 - Valor R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 03/09/2024 09:55:09, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.